

Conselho de Ministros**RESOLUÇÃO Nº 62/2024**

Sumário: Aprova o Plano de Comunicação e Marketing das Reservas de Biosfera das ilhas do Fogo e Maio.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução nº 62/2024****de 16 julho**

As Reservas da Biosfera são reconhecidas globalmente como instrumentos vitais para a conservação dos recursos naturais e culturais do planeta. Além de proteger habitats, ecossistemas e biodiversidade, impulsionam o desenvolvimento socioeconómico sustentável através do ecoturismo e da pesquisa científica, contribuindo para a economia local e a preservação dos serviços ecossistémicos essenciais.

As ilhas do Maio e do Fogo foram reconhecidas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como Reservas Mundiais da Biosfera em outubro de 2020. Essas duas ilhas destacam-se como exemplos notáveis de uma harmoniosa relação estabelecida entre a natureza e as comunidades locais. A designação como Reservas Mundiais da Biosfera, enquadrada no Programa Homem e a Biosfera da UNESCO, reflete um compromisso com o desenvolvimento equilibrado, respeitando as características naturais desses territórios e enfatiza a importância da ciência, educação e cultura na preservação e valorização dos recursos naturais.

O reconhecimento das Reservas da Biosfera como ferramentas de valorização do território requer um maior entendimento por parte da população sobre os conceitos e as oportunidades que essas áreas oferecem. O Plano comunicação destaca o papel das Reservas da Biosfera como meio de projeção internacional para Cabo Verde. Dada a amplitude temática e funcional dessas reservas no âmbito da conservação da natureza e desenvolvimento sustentável, o Plano precisa ser abrangente e ao mesmo tempo flexível e adaptável para atender a diferentes públicos. Isso possibilita maximizar momentos, conceitos e ações específicas resultantes das atividades implementadas.

O Plano de Comunicação e Marketing das Reservas da Biosfera de Cabo Verde, cujo objetivo é aumentar o conhecimento e a consciência das comunidades locais e da população cabo-verdiana

em geral em relação às Reservas da Biosfera do Fogo e Maio, busca maximizar o impacto da comunicação, garantindo que as mensagens sejam adaptadas para atender às necessidades específicas de cada contexto local, enquanto ainda promove uma identidade comum e unificada em nível nacional.

Assim:

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado o Plano de Comunicação e Marketing das Reservas Biosfera das ilhas do Fogo e Maio, anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 9 de julho de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Correia de Pina e Silva*.

